



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 02/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja criada uma comissão de avaliação e reestruturação da Lei 840/2008 que: Dispõe sobre a nova redação ao Parcelamento do Solo Urbano do Município de Canarana - MT e dá providências, bem como suas alterações, em especial no quesito novos loteamentos.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Canarana, 26 de janeiro de 2021.


Ederson Porsch
Vereador


Rafael Govari
Vereador